CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

1F

2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral

Matrícula nº 25.123 **CNM: 029975.2.0025123-29**

IMÓVEL: Constituído da **casa residencial e respectivo lote de terreno próprio, sob o nº 31, da Rua da Galeria, do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL SHATYRA", NO BAIRRO Forquilha - São Bernardo, nesta cidade**, frente mede 8,59m e limita-se com a Rua da Galeria; a esquerda limita-se com o lote nº 32 e mede 19,861m; ao fundo limita-se com o terreno da Sra. Silma e mede 8,555m; a direita limita-se com o lote nº 30 e mede 20,407m; tendo forma de um polígono irregular e área de 172,14m², e a casa com terraço, sala, 02 quartos, copa/cozinha e banheiro social, com área construída de 59,02m². **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA REIS LTDA**, CNPJ nº 12.552.337/0001-90, com sede nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: Mat. 1670, fls. 170, Livro 2-E deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 16 de outubro de 2000. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

R. 01, Matrícula nº 25.123, Folha nº 41 – Protocolo nº 47.349, Página nº 324. **ADQUIRENTE: GEORGE PABLO MOUSINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1977, escriturário, CI nº 1.680.379 SSP/MA, CPF nº 507.666.943-72, residente e domiciliado nesta cidade. **TRANSMITENTE: CONSTRUTORA REIS LTDA**, neste ato representada pelo seu sócio Leônidas Reis, qualificado no presente contrato. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO**: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca – carta de crédito individual – FGTS, passado nesta cidade, aos 06 de outubro de 2000. **VALOR**: R$ 23.500,00, pagos da seguinte forma: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$ 4.500,00; recursos concedidos pelo fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R$ 468,45; Financiamento concedido pela Credora: R$ 18.531,55. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 16 de outubro de 2000. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

R. 02, Matrícula nº 25.123, Folha nº 41 – Protocolo nº 47.349, Página nº 324. **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel da presente matrícula. **DEVEDOR: GEORGE PABLO MOUSINHO DA SILVA**, acima qualificado. **TRANSMITENTE: CONSTRUTORA REIS LTDA. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Filial do Maranhão. **VALOR**: R$ 18.531,55. **PRAZO E JUROS**: 240 meses, com juros a taxa nominal 6,0000%a.a. e efetiva de 6,1677%a. a; Sistema de Amortização – SACRE; Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do contrato; Vencimento do primeiro encargo mensal: de acordo com a cláusula sexta, no valor de R$ 222,45. A dívida objeto do registro acima, está sujeita as cláusulas e condições constantes no presente contrato, ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 16 de outubro de 2000. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

R. 03, Matrícula nº 25.123, Folha nº 41 – Protocolo nº 56.444, Página nº 489. **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Filial do Maranhão, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **TRANSMITENTE: GEORGE PABLO MOUSINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, escriturário, CIC nº 507.666.943-72, residente e domiciliado nesta cidade, acima qualificado. **TÍTULO**: Arrematação. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO**: Carta de Arrematação, passada nesta cidade, em 26/08/2003. **VALOR DA ARREMATAÇÃO**: R$ 19.476,60 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), com ITBI pago junto a Prefeitura – Secretaria Municipal da Fazenda – DAM – 109914/03-52, em 08/10/2003. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 08 de outubro de 2003. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

R. 04, Matrícula nº 25.123, Folha nº 41 – Protocolo nº 62.837, Página nº 05. **ADQUIRENTE: AUREA RUTH NETA PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 26/08/1975, Agente Administrativo, CI nº 1474850 SSP/MA, CPF nº 729.357.403-78, residente e domiciliada nesta cidade. **TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios São Luís. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO**: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual – FGTS, passado nesta cidade, aos 28 de abril de 2006. **VALOR**: R$ 19.051,07, pagos da seguinte forma: Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de

Serviço na forma de desconto: R$ 5.051.07 e Financiamento concedido pela Credora: R$ 14.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 08 de maio de 2006. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 05, Matrícula nº 25.123, Folha nº 41 – Protocolo nº 62.837, Página nº 05. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente matrícula. **DEVEDORA: AUREA RUTH NETA PEREIRA**, acima qualificada. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Filial do Maranhão. **VALOR**: R$ 14.000,00. **PRAZO E JUROS**: 240 meses, com juros a taxa nominal de 6,0000%a.a. e efetiva de 6,1677%a.a.; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante-Nova; Época de recalculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do contrato; Vencimento do primeiro encargo mensal: 28/05/2006, no valor de R$ 138,99. A dívida objeto do registro acima, está sujeita as cláusulas e condições constantes no presente contrato ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 08 de maio de 2006. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

AV. 01, Matrícula nº 25.123, Folha nº 41. **BAIXA.** Certifico por instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca e outras avenças da credora **CEF**, em 20 de maio de 2011, com firmas reconhecidas, do Tabelião do 1º Ofício Dr. Tito Antônio de Souza Soares, fica cancelada a hipoteca da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 20 de maio de 2011. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

R. 05, Matrícula nº 25.123, Folha nº 041 – Protocolo nº 78.731, Página nº 285. **COMPRADOR: EDSON DE ALENCAR AMARAL LINDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº 1.379.824 SESP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 409.388.753-53, residente e domiciliado nesta cidade. **VENDEDORA: AUREA RUTH NETA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, portadora da CI nº 03280970702007-1 SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 729.357.403-78, residente e domiciliada, nesta cidade, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. Edson de Alencar Amaral Lindoso, brasileiro, solteiro, acima já qualificado residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta cidade aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2011, nas fls. 151, do Livro nº 0691, nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, Dr. Celso da Conceição Coutinho. **VALOR**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 30 de junho de 2011. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 06, Matrícula nº 25.123, Folha nº 041 – Protocolo nº 79.577, Página nº 297. **ADQUIRENTES: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS DINIZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/01/1954, servidor público federal, portador da carteira da identidade RG 181.253, expedida por SSP/MA em 08/02/1973 e do CPF nº 062.744.803-82, sua esposa **THELMA LOPES GONÇALVES DINIZ**, brasileira, nascida em 24/09/1955, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 25349612003-3, expedida por SSP/MA em 18/07/2003 e do CPF nº 064.807.803-53, residentes e domiciliados nesta cidade. **TRANSMITENTE: EDSON DE ALENCAR AMARAL LINDOSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/03/1971, comerciante, portador de carteira de identidade RG nº 00002276401, expedida por DETRAN/MA em 18/03/2011 e do CPF nº 409.388.753-53, residente e domiciliado nesta capital. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO**: Contrato por Instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade, em 30 de agosto de 2011. **VALOR DA COMPRA E VENDA**: R$ 113.271,00; Recursos próprios, se houver R$ 0,00; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver R$ 0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R$ 113.271,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 31 de agosto de 2011. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

R. 07, Matrícula nº 25.123, Folha nº 041 – Protocolo nº 79.577, Página nº 297. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente matrícula. **DEVEDOR/FIDUCIANTES: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS DINIZ** e sua esposa **THELMA LOPES GONÇALVES DINIZ**, acima qualificados. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, filial nesta capital. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO**: R$ 113.271,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses de carência- 0; de amortização- 274; Taxa de Juros ao ano, Nominal 8,0930% e Efetiva 8,4000% - Prestação total: R$ 1.422,85; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/10/2011. Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula sexta. Forma de pagamento do encargo mensal na data da

contratação: Débito em conta corrente. A dívida objeto do registro, está sujeita a todas as causas e condições constantes do contrato ora registrado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 31 de agosto de 2011. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto. (Migrado do Livro 2-DO, fls. 41)

AV. 10, Matrícula nº 25.123, Protocolo nº 187.776, datado de 27/09/2024 **EX OFFICIO**: Procede-se à presente, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, para corrigir a ordem de numeração dos atos contidos nesta matrícula, a partir da AV. 01, seguindo a seguinte forma: AV.06, R. 07, R. 08, R. 09. Isenção de Emolumentos: O presente ato foi selado de forma gratuita em cumprimento à Decisão-GCGJ–16822020, proferida no Processo Administrativo nº 17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor Geral de Justiça. Dou fé. São Luís/MA, 30 de setembro de 2024. Eu, _____, Jurandy de Castro Leite, Oficial Registrador. Selo: AVESVD02997566MCTQ4ZTT6VB205

AV. 11, Matrícula nº 25.123, Protocolo nº 187.776, datado de 27/09/2024. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Procede-se à presente, conforme requerimento, acompanhado de Boletim de Cadastro Imobiliário, emitido pela prefeitura de São Luís/MA, para constar que o imóvel da presente matrícula possui a inscrição imobiliária municipal nº **23060438005900000.** Dou fé. São Luís/MA, 30 de setembro de 2024. Eu, _____, Jurandy de Castro Leite, Oficial Registrador. Selo: AVESVD029975K265VXMTTWWWIY99 - Ato: 16.22.2 - Emol.: R$ 109,90; FERC: R$ 3,29; FADEP: R$ 4,39; FEMP: R$ 4,39; Total: R$ 121,97.

AV. 12, Matrícula nº 25.123, Protocolo nº 187.712, datado de 24/09/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Procede-se à presente, conforme requerimento, datado de 21/08/2024, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato, registrado no R. 08 (antigo R. 06), considerando o decurso do prazo sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciante ANTONIO CARLOS DOS SANTOS DINIZ e THELMA LOPES GONÇALVES DINIZ, intimados conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado sob n° 184.589 nesta serventia. Foi apresentada Certidão de ITBI nº 92120241407110, emitida em 22/08/2024, pela prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago em 15/08/2024, no valor de R$ 2.507,11 (dois mil, quinhentos e sete reais e onze centavos), sobre base de cálculo de R$ 125.355,63 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme guia nº 27236186. Código Hash CNIB: 08488bfb4de3a1320250965e1308635b2ace058e; 3bd16d4c1920bc5a4aa670eaee44879c5f4fe368; 88c89bb765ae88d092630a62d7ba76bd12391b3f. Dou fé. São Luís/MA, 30 de setembro de 2024. Eu, Jurandy de Castro Leite, Oficial Registrador. Selo: REGTOR029975O9PGZ6M0O24HRM18 - Ato: 16.9 - Emol.: R$ 935,86; FERC: R$ 28,07; FADEP: R$ 37,43; FEMP: R$ 37,43; Total: R$ 1.038,79.

FINAL DE MATRÍCULA

O referido é verdade. Dou fé.
São Luís/MA, 01 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por KILMER DA SILVA CALVET:02115580362
Dados: 2024.10.01 16:35:14 -03'00'

Kilmer Da Silva Calvet
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT029975BL00TOM49HTA0Y51, 01/10/2024 15:25:00, Ato: 16.24.4, Parte(s): CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - IN01146201C - SAEC, Total R$ 92,43 Emol R$ 83,28 FERC R$ 2,49 FADEP R$ 3,33 FEMP R$ 3,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br,
Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE029975NXA19EV7LU6DJW18, 01/10/2024 15:25:01, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - IN01146201C - SAEC, Total R$ 9,20 Emol R$ 8,30 FERC R$ 0,24 FADEP R$ 0,33 FEMP R$ 0,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br